



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 036/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>
<b>Nome do Candidato</b>
ALYSON DO NASCIMENTO
GABRIELE DE CARVALHO KLAT
DÉBORA DA SILVA DAMIAN
LILIANE BRUM
CLEIA DE FATIMA DE SOUZA MACHADO

<b>CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET</b>
<b>Nome do Candidato</b>
LEONARDO LAUTERT BRATZ
CARLOS EDUARDO FROIDENBERGUE DE OLIVEIRA
GIOVANE ALCANTARA
GUILHERME NOVICKI

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 24 a 27/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br)

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 28/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 29/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br).

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 30/03/2023.

Santo Ângelo/RS, 24 de março de 2023.

**ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**

Diretor Geral

IFFar - Campus Santo Ângelo  
Portaria Eletrônica nº 334/2021